



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 21 /16 – CECE**

**Institui o Projeto Parlamento Jovem na  
Câmara Municipal de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 06, entendeu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sendo assim, no que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com a politização de jovens da nossa sociedade.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2016.

  
**Vereador Dr. Raul Fraga,**  
**Relator.**





# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2884/15  
PLL Nº 286/15  
Fl. 02

PARECER Nº 21 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-3-16.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice - Presidente

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)